



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 7791

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

### CONSIDERANDO:

O Decreto nº 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto.

### RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG ILCT, conforme discriminado abaixo:

### TITULARES:

**SEBASTIÃO TAVARES DE REZENDE - PRESIDENTE** (1º mandato)

**FERNANDO ANTÔNIO RESPLANDE MAGALHÃES** (2º mandato)

**ISIS RODRIGUES TOLEDO RENHE** (1º mandato)

### SUPLENTE:

**CLAUDETY BARBOSA SARAIVA** (1º mandato)

**VANESSA SILVA ANTONELLI** (2º mandato)

2. Que o mandato dos membros é de 3 anos a partir da data de designação da Comissão, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o Decreto supracitado.

Revogada a Portaria Nº 6899, de 29/04/2019, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 08/03/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61875241** e o código CRC **663DB415**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92

SEI nº 61875241